

**SELEÇÃO DE EDUCADOR VOLUNTÁRIO PARA EQUIPE  
MULTIDISCIPLINAR DO PROGRAMA PRÉ - UNIVERSITÁRIO  
POPULAR ALTERNATIVA**

A Universidade Federal de Santa Maria, por meio da Pró-Reitoria de Extensão (PRE) e do Laboratório de Metodologia do Ensino (LAMEN) do Centro de Educação, torna pública a abertura de inscrições para seleção de EDUCADOR VOLUNTÁRIO para apoio à equipe Multidisciplinar do programa Pré-Universitário Popular Alternativa, conforme especificações a seguir.

**1. QUADRO DE VAGAS**

1.1 Serão disponibilizadas 2 (duas) vagas por sub equipe para educador voluntário que atuará com educandos com deficiência e demandas específicas nas atividades desenvolvidas no âmbito do programa Pré-Universitário Popular Alternativa, conforme a quadro a seguir:

Vagas	Carga/ Horária	Turno	Cursos
2	4h/semanais	Noturno	Terapia Ocupacional
2	4h/semanais	Noturno	Fonoaudiologia
2	4h/semanais	Noturno	Pedagogia
2	4h/semanais	Noturno	Serviço Social
2	4h/ semanais	Noturno	Psicologia

**2. DOS REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO**

2.1 Poderão se inscrever estudantes que:

- Estiverem regularmente matriculados(as) nos cursos de graduação a partir do 4º semestre;
- Estiverem regularmente matriculados(as) nos cursos de graduação da UFSM;
- Tiverem disponibilidade das 18:00 às 22:00 para a realização das atividades do programa Pré-Universitário Popular Alternativa;

### 3. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PRAZO
Publicação da seleção	15/05/2023
Inscrições	15/05/2023 à 18/05/2023
Divulgação da data e horário das entrevistas	19/05/2023
Divulgação do resultado preliminar	26/05/2023
Período de recursos	26/05/2023 a 30/05/2023
Divulgação do resultado	31/05/2023
Início das atividades	01/06/2023

### 4. DAS INSCRIÇÕES

**4.1** As inscrições serão realizadas no período de 15 à 18 de maio de 2023, exclusivamente pelo e-mail alternativa@ufsm.br.

**4.2** As inscrições efetuadas fora do período acima definido não serão recebidas.

### 5. DA DOCUMENTAÇÃO

**4.1** No ato da inscrição, o(a) candidato(a) deverá enviar para o e-mail alternativa@ufsm.br os seguintes documentos digitalizados:

- a) Ficha de inscrição (Anexo I), devidamente preenchida e assinada;
- b) Comprovante de matrícula;

### 6. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

**6.1** A seleção será realizada em duas etapas:

- a) Análise da ficha de inscrição
- b) Entrevista individual (Peso 10), na qual se abordarão as seguintes questões:—experiência do(a) candidato(a);—envolvimento com a temática da educação inclusiva; - Disponibilidade de horário para atendimento das demandas do programa, especialmente no turno da noite.

**6.2** As entrevistas serão realizadas nos dias 22 a 25 de maio de 2023, presencialmente na Antiga Reitoria.

**6.3** A avaliação será realizada por representantes da Pró-Reitoria de Extensão, do Laboratórios de Metodologia do Ensino do Centro de Educação (LAMEN/CE) e da Coordenação Executiva do projeto, especificamente para este fim.

**6.4** Para ser considerado aprovado, o(a) candidato(a) deverá atingir nota igual ou superior a 7 (sete), considerando-se o somatório das notas obtidas em cada etapa.

**6.5** Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) em ordem decrescente e, se ultrapassarem o número de vagas disponíveis, poderão compor a lista de espera, podendo ser chamados de acordo com a necessidade do programa, enquanto estiver em vigência esta seleção.

## **7. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INTERPOSIÇÃO DE RECURSO**

**7.1** O resultado preliminar será divulgado por e-mail aos envolvidos e no site da PRE (<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/pre/>) no dia 22 de maio de 2023.

**7.2** Recursos ao resultado preliminar poderão ser interpostos de 26 a 30 de maio de 2023, devendo ser enviados para o e-mail [alternativa@ufsm.br](mailto:alternativa@ufsm.br).

**7.3** O resultado final será divulgado por e-mail aos envolvidos e no site da PRE (<https://www.ufsm.br/pro-reitorias/pre/>) no dia 31 de maio de 2023.

## **8. DAS ATRIBUIÇÕES DO EDUCADOR VOLUNTÁRIO**

**8.1** O(a) educador deverá auxiliar a equipe multidisciplinar do projeto na execução das seguintes atividades:

- a) Acolhimento das demandas específicas dos educandos e educadores;
- b) Planejamento de estratégias para auxiliar nas demandas e possíveis encaminhamentos;
- c) Planejamento e realização de oficinas multidisciplinares em alguns sábados;
- d) Participar das reuniões mensais da equipe multidisciplinar assim como as reuniões coletivas do projeto;

**8.2** O candidato se compromete a cumprir as 4 horas semanais;

**8.3** Junto aos demais educadores, deve auxiliar os educandos na quebra de possíveis barreiras de aprendizagem, desenvolvimento e socialização.

## **9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**9.1** O prazo de validade desta seleção é de 1 (um) ano a contar da publicação do resultado final, podendo haver prolongamento de acordo com as demandas da equipe Multidisciplinar.

**9.2** Informações podem ser obtidas pelo e-mail [alternativa@ufsm.br](mailto:alternativa@ufsm.br).

**9.3** Os casos omissos serão resolvidos pela Pró-reitoria de Extensão e pelos Laboratórios de Metodologia do Ensino.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO**



**Seleção de educador voluntário do Programa Pré-Universitário Popular Alternativa  
ANEXO I - FICHA DE INSCRIÇÃO**

<b>NOME:</b>	
<b>CURSO:</b>	<b>UNIDADE:</b>
<b>SEMESTRE:</b>	<b>MATRÍCULA:</b>
<b>RG:</b>	<b>CPF:</b>
<b>POSSUI BENEFÍCIO SOCIOECONÔMICO? ( ) Não ( ) SIM</b>	
<b>TRABALHA FORA DA UFSM? ( ) NÃO ( ) SIM</b>	<b>ONDE?</b>
<b>ENDEREÇO:</b>	
<b>TELEFONE:</b>	<b>CELULAR:</b>
<b>E-MAIL:</b>	
<b>Tem disponibilidade para atividades eventuais aos sábados? ( ) Sim ( ) Não</b>	
<b>Data da inscrição: ...../...../.....</b>	<b>Assinatura do Aluno:</b>